



PORTARIA N.º 568, DE 01/06/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde :

| NOME                        | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|-----------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| CARLA MARIA MARTINS PEREIRA | 16100     | 27/05/2026<br>A<br>24/08/2026 | 23800/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2026.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N° 48.394/2025